



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**  
**CONTRATO Nº 084/2022**  
**ADITIVO I**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS DE ACESSORIA ATUARIAL ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS E A EMPRESA  
GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, com sede na Av. Protásio Alves, nº 2854, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 90.410-006, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. **JOEL FRAGA DA SILVA**, brasileiro, atuário, inscrito no CPF sob nº 555.713.950-87 e RG nº 2032242717 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antonio Delapieve, nº 107, Bairro Mario Quintana, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 91.280-163, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório nº 063/2022 na Modalidade **Dispensa De Licitação nº 019/2022**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 27 de Outubro de 2023 a 26 de Outubro de 2024, a Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria Atuarial Entre o Município de Alto Alegre/RS e a Empresa Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda, objeto do Contrato Nº 084/2022.

**Parágrafo Primeiro:**

Ambos acordam em majorar em 4,28% o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 084/2022, ficando o valor total em R\$ 6.777,98 (seis mil setecentos e setenta e sete reais com noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 16 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AVELINO SALVADORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JOEL FRAGA DA SILVA**  
**GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**REGIANE MARIA SALVADORI ROSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:  
Endereço:

Nome:  
CPF:  
Endereço:

